

Ações de Formação c/despacho > Imprimir (id #118101)

Ficha da Ação

Título A DANÇA TRADICIONAL NA AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Formação A - Área da docência

Modalidade Curso de Formação

Regime de Frequência Presencial

Duração

Horas presenciais: 25

Nº de horas acreditadas: 25

Cód. Área Descrição

Cód. Dest. 19 **Descrição** Professores dos Grupos 260, 620

DCP 19 **Descrição** Professores dos Grupos 260, 620

Reg. de acreditação (ant.)

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 10580865 **Nome** MAFALDA PATRÍCIA DA SILVA REGO **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-19781/05

Componentes do programa **Nº de horas** 0

Formadores sem certificado de registo

Estrutura da Ação

Razões justificativas da ação e a sua inserção no plano de atividades da entidade proponente

A identidade cultural é, normalmente, transmitida em diálogos, experiências e trocas de saberes no seio familiar, no entanto, devido à globalização, à natureza dinâmica das sociedades, ao desaparecimento de fronteiras, às trocas comerciais, ao aumento das migrações e ao crescimento das cidades, essa identidade corre o risco de se perder. Para preservarmos a identidade cultural temos de a saber transmitir, promovendo uma educação pela e para a diversidade.

No seu Relatório Mundial, de 2009, a UNESCO mostra que a diversidade cultural, nos mais variados domínios (línguas, educação, comunicação, mas também na criatividade/artes), pode ser muito benéfica. Esta entidade defende o investimento na promoção da diversidade cultural nomeadamente para o fortalecimento da coesão social.

Atualmente, no Sistema Educativo Português, a dança está presente no currículo escolar, surgindo enquadrada nas Aprendizagens Essenciais no Ensino Básico e no Ensino Secundário - Educação Física - onde aparecem, entre outras, as danças tradicionais portuguesas e as danças sociais.

No entanto, continua a haver enormes lacunas na formação inicial e contínua dos professores nesta área, especialmente, no âmbito da lecionação das danças tradicionais constantes das Aprendizagens Essenciais - Educação Física - e muito professores sentem alguma dificuldade em ensinar danças tradicionais ligadas ao património imaterial das comunidades onde lecionam.

Objetivos a atingir

1. Melhorar as competências e a confiança dos professores no ensino das danças tradicionais e dos costumes a elas associados: o traje, os cantares e instrumentos tradicionais, as festas cíclicas e outras tradições populares;
2. Contribuir para a compreensão da relevância da recuperação e perpetuação da memória e da identidade da comunidade em que os alunos se inserem;
3. Fornecer estratégias que permitam aos docentes valorizar os elementos históricos do património cultural português;
4. Contribuir para a valorização do papel da educação artística no desenvolvimento das capacidades afetivas, lúdicas, expressivas e cognitivas dos alunos;
5. Estimular a mais frequente integração da dança (tradicional) no leque das atividades culturais promovidas para as crianças e jovens, como forma de desenvolver a sua sensibilidade estética e artística e de promover hábitos de vida saudável;
6. Promover diferentes experiências que levem à partilha de vivências coletivas, rítmicas, musicais, criativas, expressivas e comunicativas contribuindo para a valorização pessoal e profissional.

Conteúdos da ação

A ação estrutura-se em quatro momentos que se complementam:

- Apresentação e contextualização (2 horas – sessões teórico/práticas)
- Danças tradicionais (19 horas – sessões práticas)

- a. Verde Gaio e Regadinho (5 horas)
- b. Pai do Ladrão (3 horas)
- c. Passos de Chula (4 horas)
- d. Passos de Vira (4 horas)
- e. Enriquecimento/diversificação do reportório – exemplos de outros países (3 horas)
- O Traje à Vianesa (4 horas - sessões teórico/práticas)
- a. Trajes de trabalho (1 hora)
- b. Trajes de domingo (1 hora)
- c. Trajes de festa (2 horas)

Metodologias de realização da ação

A ação terá a duração de 25 horas e irá desenvolver-se da seguinte forma:

- Sessões teórico/práticas – 6 horas
- Sessões práticas – 19 horas

Regime de Frequência: Presencial

Regime de avaliação dos formandos

Aplicação do determinado no regime Jurídico da Formação Contínua de professores, Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio e com o “Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua”. A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua.

Critério: Pontualidade/Participação nas sessões teórico práticas

Instrumento de Avaliação: Listas de verificação/observação direta 30%

Critério: Nível de participação nas tarefas/atividades propostas nas sessões práticas

Instrumento de Avaliação: Grelhas de observação 70%

Fundamentação da adequação dos formadores propostos**Bibliografia fundamental**

ALEGRE, Luísa, 2015. “A Dança nas Escolas do Ensino Básico em Portugal: Conceções e Práticas dos Professores do 3º Ciclo” (Dissertação de Doutoramento), Lisboa, Universidade de Lisboa – Faculdade de Motricidade Humana.

BRANCO MORAIS, Carlos, MEIRA, Gonçalo e BAPTISTA, Carlos, 2009. “Areosa e o seu Grupo Etnográfico da Fundação à Modernidade”. Viana do Castelo, Grupo Etnográfico de Areosa.

Comissão executiva do Plano Nacional das Artes, 2019. “Plano Nacional das Artes, uma Estratégia, um Manifesto”, Lisboa, Plano Nacional das Artes.

MOURA, Margarida et ALVES, Maria João, 2016. “O Lugar da Dança no Sistema Educativo Português”, Revista Portuguesa de Educação Artística vol. 6, nº 1 (RPEA), Lisboa.

República Portuguesa, 2018. Aprendizagens Essenciais – Articulação com o Perfil dos Alunos. “Educação Artística – Dança” (2º ciclo do Ensino Básico).

Processo

Data de receção 12-07-2022 **Nº processo** 118805 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-117045/22

Data do despacho 25-07-2022 **Nº ofício** 5818 **Data de validade** 25-07-2025

Estado do Processo C/ Despacho - Acreditado